



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 030/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/08/2010.

Aprova a abertura de vagas adicionais para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Edison Márcio Gongora
Secretário

Considerando o protocolizado nº 8814/10-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 04 vagas adicionais para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PBC), em nível de Mestrado para o ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)